



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.

Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 232, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Revogar a portaria nº 110/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 02 de julho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 105F-503A-8DB0-5111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 02/07/2025 14:07:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/105F-503A-8DB0-5111>